



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI
CASA LEGISLATIVA VEREADOR MANOEL JATOBÁ DE ARAÚJO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 044/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI – AL

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 92, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 148 de 03 de junho de 2002, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igaci, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, requer de Vossa Excelência a formulação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que sejam adotadas as providências necessárias visando ao asfaltamento das ruas já pavimentadas com paralelepípedos na sede do município de Igaci.**

JUSTIFICATIVA:

Muitas ruas da cidade de Igaci já contam com calçamento em paralelepípedo, porém, com o passar dos anos, essas vias têm sofrido desgaste devido ao tráfego intenso e à ação do tempo, tornando-se irregulares e desconfortáveis para motoristas e pedestres.

O asfaltamento dessas vias representa uma evolução natural da infraestrutura urbana, garantindo mais conforto, segurança viária, fluidez no trânsito, redução de ruídos e menor acúmulo de poeira, além de contribuir para a valorização imobiliária das áreas atendidas.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize o asfaltamento das ruas já pavimentadas da sede do município, como medida de modernização e requalificação da malha urbana.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igaci, em 08 de abril de 2025.

ALTAIR TORRES DE LIMA PIANCÓ
VEREADOR

